



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

1

Segunda-feira • 2 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 3081

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Guaratinga publica:

- **Decreto Nº. 318, de 02 de agosto de 2021** - Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Diretor (a) Escolar, e dá outras providências.
- **Portaria Nº. 323/2021** - Concede Licença Prêmio ao (a) servidor (a), e dá outras providências.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.  
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - MARLENE DANTAS MARTINS / Secretário - Governo / Editor - Prefeita  
Av. Juscelino Kubitschek, 589

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: GMIDPHB/+APJLEKUFGCPPG

## **Decretos**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
GABINETE DA PREFEITA

### **DECRETO Nº. 318, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

**“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Diretor (a) Escolar, e dá outras providências.”**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) o (a) Sr. (a). CATILÉIA DE ANDRADE DAS VIRGENS, para o cargo em comissão de **Diretor (a) Escolar – CC6**, lotada na Escola Municipal Yêda Barradas Carneiro, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 02 de Agosto de 2021.

**MARLENE DANTAS MARTINS**  
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000

**Portarias**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº. 323/2021**

**Concede Licença Prêmio  
ao (a) servidor (a), e dá  
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal (Nº. 585/2011, Art. 111).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Licença Prêmio, por um período de 03 (três) Meses, ao (a) servidor (a) **RENILDA AMÂNCIO DA ROCHA SANTOS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** O Departamento de Recursos Humanos, adotará providências necessárias aos devidos registros, para fins de controle da situação funcional e dos benefícios concedidos ao servidor;

**Art. 3º** A Licença, ora concedida, será iniciada em **02 de Agosto de 2021 e finalizará em 02 de Novembro de 2021**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, Guaratinga/BA, em 02 de agosto de 2021.

**RAIMUNDO MATOS CASTRO**  
Secretário de Administração  
Decreto 001/2021

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000